



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741/2010 , DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Denomina a quadra 177 de CONJUNTO HABITACIONAL DONA FELICIA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de CONUNTO HABITACIONAL DONA FELÍCIA, a quadra 177 da nova cidade de Jaguaribara, em homenagem a cidadã jaguaribarense MARIA FELÍCIA ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 16 de junho de 2010

Edvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
selinfajaguaribara@yahoo.com.br